

Portaria nº. 159/2020
2020.

Porto Velho, 29 de abril de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GECON				
12688AT	OBSMAR OZÉIAS RIBEIRO	2019/2020	08/09/2020 à 17/09/2020	18/05/2020 à 06/06/2020
132AT	CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2019/2020	02/01/2020 à 21/01/2020	11/09/2020 à 30/09/2020
CPL				
12505AT	QUEILA ISRAEL DA SILVA	2019/2020	01/07/2020 À 20/07/2020	01/06/2020 à 20/06/2020
12980AT	LICIA CRISTINE NASCIMENTO MARQUES	2019/2020	04/05/2020 à 23/05/2020	13/10/2020 à 01/11/2020
COAM				
12963AT	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	2018/2019	04/05/2020 à 11/05/2020	08/09/2020 à 16/09/2020
PRESIDÊNCIA				
12807AT	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2019/2020	13/04/2020 à 23/04/2020	10/12/2020 à 20/12/2020
12840AT	ANA PAULA BASTOS SOUTO NUNES DUARTE	2018/2019	11/05/2020 À 30/05/2020	12/10/2020 à 31/10/2020
PROGER				
246530AT	LEILANE FREITAS VIEIRA MONTE	2019/2020	27/04/2020 à 06/05/2020	01/10/2020 à 10/10/2020

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente